



BOLETIM 021/21

REF - REGULAMENTO INTERNO (CADASTRO DE PRESTADORES)

Prezados Associados,

O regulamento interno e suas disposições gerais estão descritas no Estatuto Social, ambos aprovados em assembleia, e vincula todos os associados e seus prestadores de serviços. O regulamento interno possui normas detalhadas para cadastro e qualificação dos prestadores.

Cito o artigo 48, parágrafo 4º:

§ 4º Todas as pessoas terão que, previamente se identificar através de documentos oficiais (RG, CNH etc) na portaria do Residencial, bem como apresentar documento adequado a essa ocorrência e assinado pelo proprietário, com firma reconhecida ou prévia e expressa comunicação do proprietário, qualificando os autorizados;

O bom senso deve prevalecer em qualquer situação de conflito, lembrando que o intuito é a segurança de todos os associados e os ocupantes do Residencial.

É fundamental que os proprietários qualifiquem via e-mail (assistadm@residencialbelize.com.br) ou WhatsApp (13-99729-4230) os prestadores que venham a adentrar o Residencial. Basta o envio de uma cópia de algum documento com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

Para o caso dos entregadores, independente do material a ser entregue, é obrigatório a apresentação de documento com foto. Os entregadores que não estiverem com a devida documentação serão impedidos de entrar no Residencial, ficando a critério do proprietário retirar sua entrega na portaria.

Esperamos a colaboração de todos, para o bem comum de nosso Residencial.

Atenciosamente,
Diretoria Belize